



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto Legislativo nº 04/2013

Vereador Nelson prestes de Oliveira (PP)

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Wilson Luiz Athaide”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Wilson Luiz Athaide, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

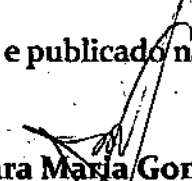
Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 15 de abril de 2013.


Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Registrado e publicado na data supra.


Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa

